



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 10 de Julho de 2009



Série

Número 130

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

Permissão genérica de condução das viaturas ligeiras da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia aos funcionários, Alberto Socorro Figueira Abreu e Vítor Sérgio Mendes Vieira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Aviso

Autorização para o exercício de funções de técnico fiscal por parte do aposentado Gabriel Gonçalves Marques Andrade.

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Anúncio de concurso

Concurso público n.º 8/2009 - "Prolongamento da Estrada das Noras - Porto Santo".

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Anulação da nomeação em regime de comissão de serviço da Eng.ª Luísa Maria Gouveia.

Aviso

Anulação da nomeação em regime de comissão de serviço da Dr.ª Dília Maria de Góis Gouveia de Menezes.

**VICE-PRESIDÊNCIA E SECRETARIA REGIONAL DO
PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

Considerando que a Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia dispões de 6 viaturas ligeiras, uma afecta ao Gabinete da Directora Regional e 5 afectas aos serviços técnicos da Direcção de Serviços da Indústria e da Direcção de Serviços de Energia, utilizadas para controlos metrológicos, vistorias, fiscalizações e licenciamentos;

Considerando que esta Direcção Regional dispõe apenas de um motorista;

Considerando que nos serviços de fiscalização, vistorias e licenciamentos deverão, por questões de eficácia e de aproveitamento de recursos, ser os próprios técnicos que efectuem essas acções a conduzirem a viatura do serviço;

Considerando o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de Julho,

Determina-se:

- 1 - Conferir permissão genérica de condução das viaturas ligeiras da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia aos seguintes funcionários, habilitados com carta de condução de viaturas de automóveis ligeiros:
 - Alberto Socorro Figueira Abreu, técnico superior, da carreira de técnico superior;
 - Vítor Sérgio Mendes Vieira, assistente técnico, da carreira de assistente técnico

- 2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Funchal, 25 de Maio de 2009.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA**Aviso**

Por despacho n.º 04/IX/2009/P, de 25 de Junho, de Sua Exa. o Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, foi autorizado o exercício de funções de técnico fiscal pelo aposentado GABRIEL GONÇALVES MARQUES ANDRADE, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2009, bem como a cumulação da remuneração correspondente às funções a desempenhar, com uma terça parte da pensão de aposentação, nos termos dos artigos 78.º e 79.º do Estatuto de Aposentação.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 9 de Julho de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL, José Manuel Soares Gomes Oliveira

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Anúncio de concurso**

CONCURSO PÚBLICO n.º 8/2009

"PROLONGAMENTO DA ESTRADA DAS NORAS - PORTO SANTO"

IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social, Gabinete de

Contratação Pública, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 – 506 Funchal. Tel. : (00351)291207200. Fax: (00351)291207385. URL: www.sres.pt; Correio Electrónico gcp.sres@gov-madeira.pt

OBJECTO DO CONTRATO: Execução de trabalhos referentes ao prolongamento de uma estrada.

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Porto Santo.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 300 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º do CCP.

CONSULTA E AQUISIÇÃO DAS PEÇAS DO CONCURSO: Endereço supra referido.

Os interessados deverão solicitar por escrito, em tempo útil, a palavra-chave de acesso às peças do concurso que estarão disponíveis no item Contratação Pública/Concursos Públicos do URL: www.sres.pt. A palavra-chave de acesso será fornecida após o pagamento de EUR 150,00 a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (actualmente 14%).

O pagamento poderá ser feito por transferência bancária (NIB – 0019 0045 002 00002510 94, IBAN – PT50 0019 0045 0020 0002 51094, CÓDIGO SWIFT: BBVAPTPL), numerário ou cheque visado, passado à ordem do tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 horas do dia 03/08/2009.

ACTO PÚBLICO: Às 10:00 horas do dia 04/08/2009.

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: O da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, de acordo com o previsto no programa de concurso.

IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO:

Secretário Regional do Equipamento Social, endereço e contactos supra referidos.

DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA: 09/07/2009.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 9 de Julho de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Por ter sido publicado indevidamente no JORAM, II Série, n.º 123, de 30 de Junho de 2009, é dado sem efeito o aviso referente à nomeação em regime de comissão de serviço da Eng.ª Luísa Maria Gouveia, no cargo de Chefe de Divisão de Ordenamento, Projectos e Educação Ambiental, do Parque Natural da Madeira.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 7 de Julho de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por ter sido publicado indevidamente no JORAM, II Série, n.º 123, de 30 de Junho de 2009, é dado sem efeito o aviso referente à nomeação em regime de comissão de serviço da Dr.ª Dília Maria de Góis Gouveia de Menezes, no cargo de Chefe de Divisão de Conservação da Natureza, do Parque Natural da Madeira.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 7 de Julho de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)